

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20240351152,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO TARCÍSIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula nº. 72.718-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programação Visual, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 1760/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20240368411,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE WAMBERG DA SILVA JERONIMO, matrícula nº. 73.111-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Eventos Esportivos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/01/2024 a 14/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2024

PROCESSO SRP Nº 20221449414 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.053/2023 - SEMAD

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para saúde (II), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 24.053/2023 - SEMAD.

Empresa: JM Comércio e Representação LTDA (Nome de fantasia: Nacional Store). CNPJ: 26.690.173/0001-72-Fone: (84) 3302-6473 / 3302-6471--E-mail: <a href="mailto:jm.licitacao2017@gmail.com">jm.licitacao2017@gmail.com</a> End: Av. Int. Mário Câmara, nº 2661, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN – CEP: 59.062-600-Dados Bancário: Banco Itaú: AG: 8695 / CC: 37.438-2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$
26	Espaçador aerossol (dosificador) para medicamento em aerossol compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol. Equipamento de uso individual. MARCA: AGPMED.	Und	500	31,00

#### CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro de reserva para o item 26 desta ARP nº 004.2/2024.

Natal (RN), 09 de abril de 2024.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE REABERTURA

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221299862 - SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.082/2023	Registro de preço visando a eventual contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, a serem executados na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	24/04/2024 - reabertura	10 horas (Horário de Brasília).

Natal/RN, 11 de abril de 2024.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 05/2024

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 05/2024 – PROCESSO: SEMAD-20240163275

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço-Desratização, Desinsetização e Descupinização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e o Prédio do Arquivo Público Municipal.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [luz.maria@natal.rn.gov.br](mailto:luz.maria@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Luiz Maria Bezerra Lopes – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.  
Natal (RN), 11 de Abril de 2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: A aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Samaritano para as modalidades PNAC PARCIAL e PNAP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades de ensino contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURAS:

Maria Dulce de Araújo Alves - Presidente da UEX.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de abril de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.163.489/0001-40.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: A aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Samaritano para as modalidades PNAC PARCIAL e PNAP.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 3.928,50 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades de ensino contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02 de janeiro de 2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURAS:

Maria Dulce de Araújo Alves - Presidente da UEX.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de abril de 2024.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA - CNPJ: 01.968.222/0001-65.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03 Natal/RN.

VALOR: O valor a ser pago será de 1.232,55 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.